



PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei nº 109/2021
Autoria Dra. Andréa Delegada
Ementa: Regulamenta a publicação dos protocolos do Centro de Atendimento da Covid-19 (CAC) do município, no site e redes sociais da Prefeitura de Jaboticabal.
Relatoria: Ronaldinho

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura de autoria do Vereador Dra. Andréa Delegada, que “Regulamenta a publicação dos protocolos do Centro de Atendimento da Covid-19 (CAC) do município, no site e redes sociais da Prefeitura de Jaboticabal”, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo da propositura, esta Relatoria observa que nada impede, do ponto de vista orçamentário, a tramitação da matéria até a decisão final do Colendo Plenário desta Casa Legislativa.

Jaboticabal, 07 de outubro de 2021.

Ronaldinho
Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 07 de outubro de 2021.

Profª. Paula - Membro

Gilberto de Faria - Membro



